

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o Processo Licitatório Dispensa de Licitação, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019006601**, abaixo discriminada, foi publicada no PLACAR no dia **05/06//2019**, na forma do artigo 21, parágrafo terceiro da Lei nº 8.666/93

O Município de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que a Prefeito Municipal, emitiu ato de dispensa de licitação no Processo Administrativo nº **2019006601**, tendo por objeto a contratação da empresa para **PUBLICAÇÃO DE ERRATA**. Foi contratada a empresa: **CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI** inscrita no CNPJ nº **31.951.287/0001-69**, pelo valor de **R\$ 571,56** publicando ainda o ato de dispensa de licitação. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

**REGIANE FRANCELINA FERREIRA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pôr ser verdade firmo o presente.

Prefeitura Municipal de Inaciolândia (GO), em 05 de junho de 2019.

**PLACARD**  
Imprensa OFICIAL da  
Prefeitura de Inaciolândia

**PUBLICADO**  
**PLACARD**  
Prefeitura de Inaciolândia

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Secretaria Municipal de Administração**  
Waltecil Candido Duarte  
Portaria nº 001/17